



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL  
DELIBERAÇÃO - Crea-PR CER 51/2017

**REFERÊNCIA:**

Protocolo: 450303/2017  
Interessado: COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL - CER  
Assunto: ELEIÇÃO CONFEA/CREA/MUTUA  
Data Protocolo: 16/12/2017  
Origem: CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL

A CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL - CER - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Reunião extraordinária nº 15, realizada em 16/12/2017, emitiu seguinte deliberação:

**PARECER - DELIBERAÇÃO**

Data Folha Descrição

16/12/2017 Considerando o art. 24. Do Anexo I da Resolução 1.021/2007, compete à CER atuar como órgão regional decisório, deliberativo, disciplinador, coordenador, consultivo e fiscalizador do processo eleitoral, podendo intervir nas instâncias inferiores, a qualquer tempo, de modo a assegurar a legitimidade e a moralidade do processo eleitoral;

Considerando a publicação da Deliberação nº 237/2017-CEF, que determina às Comissões Eleitorais Regionais iniciem a apuração dos votos em separados no máximo até sábado dia 16 de dezembro de 2017.

Considerando que a CER-PR decidiu conforme a Deliberação nº 035/2017-CEF, por fazer o escrutínio dos votos em separado na Sede do Crea-PR.

Considerando que não houve a impugnação de votos e urnas durante o processo eleitoral em 15/12/2017.

Considerando a necessidade de iniciar a conferência pela CER-PR da validação dos boletins de urna, mapas de apuração e atas da eleição, bem como a respectiva validação dos dados no Sistema Ábacus do Confea.

**DECISÃO - DELIBERAÇÃO**

Data Folha Descrição

16/12/2017 Iniciar às 19h do dia 16/12/2017, no plenário do Crea-PR, localizado à R. Dr. Zamenhof, 35, os trabalhos de escrutínio dos votos em separado pela Comissão Especial Regional Eleitoral, CER-PR.

Que para o escrutínio dos votos em separado, a mesa escrutinadora será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Eng. Almir Antônio Gnoatto - coordenador da CER-PR;

Secretário: Eng. Silmar Brunato Van Der Brocke - Coordenador-adjunto da CER-PR;

Secretário-adjunto: Eng. Mauricio Luiz Bassani - assessor da CER-PR;

Suplente: Daniela Petro - assessora administrativa da CER-PR.

Por convidar todos os candidatos a Presidente do Confea, Crea-PR, Diretor-Geral e Diretor Administrativo da Mútua-PR para acompanharem o escrutínio dos votos em separado.

Por comunicar a todos os candidatos que o trabalho de validação dos boletins de urna, mapas de apuração e atas da eleição, bem como a respectiva validação dos dados no Sistema Ábacus do Confea, será iniciado às 14h, do dia 16/12/2017, no plenário do Crea-PR, localizado à R. Dr. Zamenhof, 35.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL  
DELIBERAÇÃO - Crea-PR CER 51/2017

**REFERÊNCIA:**

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO ALMIR ANTONIO GNOATTO  
CREA-PR-25460/D  
COORDENADOR DA COMISSÃO EM EXERCÍCIO

**DESPACHO:**